



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº34/2024

AUTORIA – Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO – Fica instituída a lei “Arthur Gabriel Vieira Borges”, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Apucarana o “*Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia*”, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de lei nº.34/2024, que institui a lei “Arthur Gabriel Vieira Borges”, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Apucarana o “*Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia*”, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano.

O objetivo do presente projeto de lei é propagar o Dia Municipal de Conscientização sobre a Hemofilia promovendo a conscientização e a educação sobre a hemofilia e outras coagulopatias, como também divulgar a importância da identificação precoce da hemofilia e facilitar o encaminhamento para os Centros de Referência especializados, fomentar o debate e ações relacionadas às políticas públicas de saúde voltadas para pessoas com hemofilia e outras coagulopatias, oferecer apoio às pessoas com hemofilia e suas famílias e divulgar informações atualizadas sobre os avanços científicos e tratamentos disponíveis para a hemofilia.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de abril de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Coimbra de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº34/2024

AUTORIA – Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO – Fica instituída a lei “Arthur Gabriel Vieira Borges”, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Apucarana o “*Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia*”, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei nº.34/2024, que institui a lei “Arthur Gabriel Vieira Borges”, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Apucarana o “*Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia*”, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano.

O objetivo do presente projeto de lei é propagar o Dia Municipal de Conscientização sobre a Hemofilia promovendo a conscientização e a educação sobre a hemofilia e outras coagulopatias, como também divulgar a importância da identificação precoce da hemofilia e facilitar o encaminhamento para os Centros de Referência especializados, fomentar o debate e ações relacionadas às políticas públicas de saúde voltadas para pessoas com hemofilia e outras coagulopatias, oferecer apoio às pessoas com hemofilia e suas famílias e divulgar informações atualizadas sobre os avanços científicos e tratamentos disponíveis para a hemofilia.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de abril de 2024.

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº34/2024

AUTORIA – Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO – Fica instituída a lei “Arthur Gabriel Vieira Borges”, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Apucarana o “*Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia*”, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de lei nº.34/2024, que institui a lei “Arthur Gabriel Vieira Borges”, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Apucarana o “*Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia*”, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano.

O objetivo do presente projeto de lei é propagar o Dia Municipal de Conscientização sobre a Hemofilia promovendo a conscientização e a educação sobre a hemofilia e outras coagulopatias, como também divulgar a importância da identificação precoce da hemofilia e facilitar o encaminhamento para os Centros de Referência especializados, fomentar o debate e ações relacionadas às políticas públicas de saúde voltadas para pessoas com hemofilia e outras coagulopatias, oferecer apoio às pessoas com hemofilia e suas famílias e divulgar informações atualizadas sobre os avanços científicos e tratamentos disponíveis para a hemofilia.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de abril de 2024.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Liévore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR